

Consultoria - Desenvolvimento de conteúdo para aplicativo para *SmartPhones*

Localização:	Brasília, DF, Brasil
Prazo para envio de proposta:	18/12/2013
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	01/01/2014
Data esperada de fim:	30/04/2014

Objeto

Conteúdo para o aplicativo "SOS Mulher" que oferece informações sobre a Lei Maria da Penha e sobre a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Objetivo

Revisar e ampliar o conteúdo do aplicativo "SOS Mulher" (www.onumulheres.org.br/sosmulher) de acordo com a Lei Maria da Penha e a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Antecedentes

A promulgação da **Lei Maria da Penha**, em 2006, colocou o Brasil na vanguarda mundial e a lei na boca do povo: somente 2% da população a desconhece.¹ Neste mesmo ano, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) inaugurou a Central de Atendimento à Mulher - **Ligue 180**, um serviço nacional e gratuito para receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para os serviços quando necessário. Com 3 milhões de atendimentos, o Ligue 180 teve 1.600% de aumento de registros e 700% de aumento de relatos de violência entre 2006 e 2012.² A fim de fortalecer a oferta de serviços integrados e multi-setoriais para as mulheres em todo o país, a Presidenta Dilma Rousseff lançou o programa **Mulher, Viver sem Violência**.

No entanto, o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas continua apresentando desafios, ilustrados em dados e pesquisas sobre o tema. Por exemplo, 40% das mulheres brasileiras já sofreram de violência doméstica em algum momento de sua vida.³ Em uma pesquisa de opinião, 54% das pessoas entrevistadas afirmaram conhecer uma mulher que já foi agredida pelo parceiro, e 56% afirmaram conhecer um homem que já agrediu a parceira. Em 2012, a taxa de estupros ultrapassou a de homicídios; foram 50.617 estupros cometidos no Brasil.⁴ Entre 1980 e 2012, foram assassinadas mais de 92 mil mulheres, 43,7 mil somente na última década, uma mulher a cada duas horas, a maioria por homens com os quais têm relações afetivas.⁵

¹ Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, *Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres*, 2013. Disponível em: http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2013/livro_pesquisa_violencia.pdf,

² Secretaria de Políticas para as Mulheres, *Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, 2013. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/com-tres-milhoes-de-atendimentos-ligue-180-tem-1-600-de-aumento-de-registros-em-seis-anos> (acessada em 11 de setembro de 2013).

³ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), *Anuário das Mulheres Brasileiras*, 2011. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anuario/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>

⁴ Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, 2013. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/novo/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>

⁵ Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, *Mapa da Violência*, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/index.php> (acessada em 11 de setembro de 2013).

A ONU Mulheres e a Embaixada Britânica no Brasil, no âmbito do Programa Global "Cidades seguras para todas e todos" (uma parceria entre ONU-Habitat, UNICEF e ONU Mulheres), busca ampliar e facilitar às mulheres e meninas o acesso a informações sobre a Lei Maria da Penha e sobre a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Em 08 de março de 2013, foi lançado o "SOS Mulher" (www.onumulheres.org.br/sosmulher), um aplicativo *web-based* piloto, testado em 10 comunidades do Rio de Janeiro.

A presente consultoria tem como objetivo revisar e ampliar os conteúdos do aplicativo "SOS Mulher" para *smartphones*, de acordo com os termos a seguir.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Programas, e em constante interlocução com as/os desenvolvedoras/es do aplicativo, a/o Consultora/o Local vai:

1. Participar de uma reunião com a ONU Mulheres para definição dos conteúdos do aplicativo.
2. Fazer uma nova proposta de conteúdo e organização da informação no aplicativo, tendo em conta as recomendações de melhora elaboradas para o aplicativo anterior. A proposta deve ser intuitiva, de fácil compreensão e direta.

A proposta deve incluir, entre outros que possam ser sugeridos pela consultoria:

- a. Conteúdo da seção com informação sobre violência contra as mulheres (por exemplo, "o que é violência contra as mulheres" e "estou sendo vítima de algum tipo de violência?")
- b. Conteúdo da seção com informação sobre a Lei Maria da Penha (por exemplo, "quais são os meus direitos?" e "quando violência é crime?")
- c. Conteúdo da seção com informação sobre a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (por exemplo, "que serviços existem para me ajudar?", "como posso ajudar alguém?", "quais são as responsabilidades dos prestadores de serviços?", "que procedimentos devem ser seguidos?", "e agora, para onde vou?", "fui agredida", "fui estuprada", "fui humilhada", "sofri discriminação", "onde posso denunciar?"; "autoproteção: que fazer se estou em casa, na rua, se vejo o agressor"). Cada tipo de serviço (informação, saúde, segurança, justiça, etc.) será caracterizado por um ícone;
- d. Textos do mapa que localize a posição geodésica da usuária, que localize a posição geodésica dos serviços, que indique a rota até o serviço escolhido (a pé, de carro, de bicicleta e por transporte público), e que atualize a posição da usuária na rota, à medida que ela se movimenta;
- e. Texto da seção em que a usuária possa avaliar a qualidade do serviço oferecido, usando 5 estrelas; essa informação será armazenada em um banco de dados que não estará aberto ao público, e que deve gerar relatórios periódicos;
- f. Texto para a seção sobre cidades seguras "minha cidade mais segura", onde as usuárias podem subir fotos de pontos de risco na cidade, e onde podem denunciar incidentes no espaço público; a informação será ilustrada em um mapa; esses dados devem ser aprovados pelas administradoras do aplicativo antes de serem disponibilizados publicamente; e deve gerar relatórios periódicos;

Observação 1: É possível que no processo de desenvolvimento do aplicativo as seções propostas acima possam ser excluídas, ou novas seções possam ser incluídas.

Observação 2: As seções descritas acima estarão vinculadas entre si.

Observação 3: É fundamental que o aplicativo ofereça segurança para suas

- usuárias. Tais mecanismos serão discutidos em detalhe.
3. Participar de um grupo focal para testar a ferramenta com representantes do público-alvo, governo, sociedade civil e provedores de serviços de telefonia e internet no Rio de Janeiro; incorporar sugestões e corrigir erros.
 4. Incorporar e corrigir informações à medida que o aplicativo seja desenvolvido, até sua finalização.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Reunião com a ONU Mulheres para definição dos conteúdos do aplicativo, em Brasília ou por Skype	02/01	0%
Proposta de conteúdo e organização da informação no aplicativo	06/01	0%
Primeira versão do conteúdo para revisão por ONU Mulheres	15/01	30%
Reunião com a ONU Mulheres e as/os desenvolvedoras/os do aplicativo para especificar os ajustes necessários às funcionalidades existentes e as novas funcionalidades do aplicativo, em Brasília	15/01	0%
Participação em um grupo focal para teste do aplicativo no Rio de Janeiro	Semana de 03/03	0%
Segunda versão do conteúdo para revisão por ONU Mulheres	10/03	30%
Versão final do conteúdo (em conjunto com a versão final do aplicativo)	17/03	40%
		100%

A ONU Mulheres revisará, aprovará, e enviará para a Embaixada do Reino Unido o produto, a fatura original, e a solicitação de pagamento em até 05 dias úteis, após a entrega do produto pela/o consultor/a.

A Embaixada do reino Unido efetuará o pagamento em até 5 dias úteis, após o recebimento do produto, da fatura original, e da solicitação de pagamento da ONU Mulheres.

Viagens e Insumos

Custos com viagens e insumos necessários para a realização da consultoria são de responsabilidade da/o consultor/a, inclusive aquelas necessárias para as reuniões previstas em Brasília e no Rio de Janeiro.

Requisitos

Requisito mínimo (eliminatório)

Educação:

- Bacharelado na área de direito, ciências sociais ou áreas afins.
- Experiência comprovada na área de eliminação da violência contra as mulheres.
- Conhecimento demonstrável sobre a Lei Maria da Penha e sobre a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Idioma:

- Português

Experiência:

- Experiência em comunicação e/ou educação sobre eliminação da violência contra as mulheres e direitos das mulheres no Brasil.

Requisito desejável (classificatório)

Educação:

- Mestrado na área de direito, ciências sociais, estudos de gênero ou áreas afins.

Experiência:

-Experiência profissional ou acadêmica nos temas de raça ou etnia.

-Experiência profissional ou acadêmica no trabalho com websites, novas tecnologias e redes sociais.

Habilitação

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

Currículo.

Currículo.

Personal History Form P-11 completo e assinado
(http://www.pnud.org.br/arquivos/P11_English.doc)

Proposta financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Bacharelado na área de direito, ciências sociais ou áreas afins.	10
Experiência comprovada na área de eliminação da violência contra as mulheres.	35
Conhecimento demonstrável sobre a Lei Maria da Penha e sobre a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.	35
Critérios desejáveis	20
	100

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Habilitação".

Processo de seleção

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de três membros. Classificação de acordo com os critérios. Caso o Comitê de Seleção julgue

necessário, serão feitas entrevistas.

Terceira fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for Money*.

Candidatura

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** listados na seção "Habilitação" para: compras.br@unwomen.org e unwomenbra.hr@unwomen.org até **18/12/2013**.

Especificar no assunto da mensagem: "Consultoria - [Desenvolvimento de conteúdo para Aplicativo Smart Phones]".

Candidatas/os que não apresentarem todos os documentos serão desqualificados.

Somente a/o candidata/o selecionada/o será notificada.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados, por email para compras.br@unwomen.org g].

Observações

- Candidatas do sexo feminino são fortemente encorajadas a se candidatar
- Candidatas/os com vínculo financeiro com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem publicação no Diário Oficial de sua exoneração.